

PORTARIA Nº 338/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e XXXIII da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, referente ao procedimento nº.739/2023, acerca da eleição para escolha do Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini obteve o maior número de votos, sendo eleito Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini para o cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o mandato de dois anos, a partir de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e528915

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)